

DECRETO Nº 27.822

RETIFICA DISPOSITIVO DO DECRETO Nº 27.815, DE 18 DE JULHO DE 2018, QUE TRATA DA COMPOSIÇÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE JUVENTUDE - CMJ.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º Retificar o inciso III do artigo 1º, do Decreto nº 27.815, de 18/07/2018, que dispõe sobre os representantes da Secretaria Municipal de Educação - SEME na composição do Conselho Municipal de Juventude - CMJ, onde se lê "**Titular: Hellen Abreu Machado**" leia-se "**Titular: Hellen Abreu Nascimento**".

Art. 2º Este Decreto entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Cachoeiro de Itapemirim, 19 de julho de 2018.


VICTOR DA SILVA COELHO
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
Nº 5623 de 20/07/2018

Praça Jerônimo Monteiro, 28 • Centro
Cachoeiro de Itapemirim • ES • Cep 29300-170 • C. Postal 037
Tel.: 28 3155-5351



**PREFEITURA DE
CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM**